



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA**

**EDITAL INTERNO Nº 05/2015**

**PROGRAMA DE INTERCÂMBIO – ALEMANHA**

A Direção-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca – CEFET/RJ, por meio de sua Assessoria de Convênios e Relações Internacionais - ASCRI, torna público o presente processo seletivo de alunos de cursos superiores do CEFET/RJ, visando à realização de programa de **INTERCÂMBIO ESTUDANTIL** na *Hochschule* de Munique, Alemanha, considerando o Acordo de Cooperação Acadêmica firmado com a referida instituição de ensino.

**1. DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO**

Semestre acadêmico de fevereiro a julho de 2016.

**2. DO PÚBLICO-ALVO**

Estudantes das Unidades de Ensino do CEFET/RJ, regularmente matriculados nos Cursos de Graduação em Engenharia e Administração.

**3. DAS VAGAS**

Serão oferecidas 02 (duas) vagas.

**4. DA INSCRIÇÃO**

**4.1. Requisitos gerais e específicos**

REQUISITOS GERAIS
- ter nacionalidade brasileira; - estar regularmente matriculado; - ter disciplinas a cursar no CEFET/RJ ao término do período previsto para o intercâmbio.
REQUISITOS ESPECIFICOS
- ter CRA (Coeficiente de Rendimento Acumulado) igual ou superior a 7,0 (sete); - ter concluído, no mínimo, 5 (cinco) períodos do curso de graduação em Engenharia ou 4 (quatro) períodos de Administração; é possível aceitar o estudante que, no período do intercâmbio, preencha o requisito; - ter estudado, de forma intensiva, o idioma alemão por pelo menos 01 (um) ano, ou o mínimo de 5 (cinco) semestres, em curso regulamentado.

**4.2. Procedimentos**

Inscrição	Alunos da Unidade Maracanã	Alunos das demais Unidades de Ensino
Local / Horário	Exclusivamente na Assessoria de Convênios e Relações Internacionais – ASCRI (Bl. B – térreo), das 10h às 16h.	- De forma a agilizar o processo de inscrição, o aluno poderá solicitar o envio da ficha de inscrição pelo e-mail <a href="mailto:ascri.cefet@gmail.com">ascri.cefet@gmail.com</a> ou pelo telefone 21-2566-3014. (*)
Período	Vide cronograma constante do item 9.	
Documentos exigidos	- Ficha de Inscrição (preenchida no local ou, se for o caso, encaminhada via e-mail*) - Declaração que comprove estudos do idioma alemão, inclusive com notas e carga horária geral, atestando proficiência na língua. - Histórico Escolar (com o CRA atualizado)**	

(\*\*) O documento pode ser obtido mediante acesso ao Portal do Aluno.

**5. DA SELEÇÃO**

5.1. A seleção dos estudantes será realizada pela Assessoria de Convênios e Relações Internacionais – ASCRI, com base em entrevista individual para verificação da proficiência oral no idioma alemão e entrevista em português, realizada pela Assessora de Relações Internacionais.

NOTA: Na entrevista também será verificado o perfil do candidato, que, de acordo com critérios recomendados pela *Hochschule* de Munique, deve ser o de um estudante ativo, flexível e capaz de lidar com situações novas de forma engajada e aberta às situações de interculturalidade inerentes ao processo de estudar e/ou trabalhar no exterior.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO E APROVAÇÃO

6.1. A classificação dos candidatos dar-se-á por ordem decrescente do resultado do somatório das notas da entrevista e do Coeficiente de Rendimento Acumulado - CRA.

6.2. Em caso de empate entre candidatos, terá preferência o que estiver em período mais adiantado.

## 7. DA INSCRIÇÃO NA INSTITUIÇÃO DE DESTINO

7.1. Os selecionados serão os únicos responsáveis por suas inscrições na *Hochschule* de Munique, que deverão ser feitas até **15 de dezembro de 2015**, impreterivelmente. A documentação e o cumprimento das condições necessárias à matrícula serão de sua inteira responsabilidade.

## 8. DOS ESTUDANTES CONTEMPLADOS - BENEFÍCIOS E OBRIGAÇÕES

8.1. Os estudantes contemplados com vaga para a realização do intercâmbio contarão com os seguintes benefícios:

I- recebimento de bolsa-auxílio mensal (atualmente fixada em R\$ 880,00) durante o período de mobilidade;

II- isenção do pagamento das taxas escolares, ao abrigo do Acordo de Cooperação firmado entre o CEFET/RJ e a Instituição de destino.

III- auxílio por parte da instituição de destino no processo de obtenção de alojamento, a ser custeado pelo estudante.

8.2. Os estudantes deverão atender às seguintes exigências:

I- permanecer com matrícula ativa no CEFET/RJ, por meio da inscrição na disciplina *Intercâmbio Estudantil*, durante o período de vigência do programa, com dedicação integral ao plano de estudos aprovado;

II- assumir integralmente os custos de deslocamento (passagens aéreas de ida e volta) e outros relativos à viagem, assim como todas as despesas para sua manutenção no exterior;

III- retornar imediatamente ao CEFET/RJ, uma vez encerrado o período de intercâmbio.

NOTA: Somente será possível trancamento de matrícula, transferência ou nova candidatura à programa de mobilidade após cursado no CEFET/RJ período igual ao do intercâmbio, contado da data do retorno.

## 9. DO CRONOGRAMA

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO
Inscrição para candidatura	08 a 23/10
Local da entrevista: ASCRI (Bl. B – térreo – Unidade Maracanã) Horário: 14h	30/10
Divulgação do resultado final e classificação*	03/11
Inscrição dos selecionados na <i>Hochschule</i> de Munique	04/11

(\*) Os candidatos poderão obter informações diretamente na ASCRI ou pelo telefone (21)2566-3014.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. O candidato ao intercâmbio deve estar ciente de que, em decorrência de possíveis incompatibilidades entre os calendários acadêmicos do CEFET/RJ e das instituições de acolhimento, pode ocorrer eventual comprometimento da conclusão das disciplinas em curso no CEFET/RJ ou aquelas a serem cursadas no semestre seguinte.

10.2. A Assessoria de Convênios e Relações Internacionais poderá utilizar o correio eletrônico para comunicação com os candidatos, cabendo a estes a inteira responsabilidade pela indicação correta de seu endereço de e-mail.

10.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Assessoria de Convênios e Relações Internacionais.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2015.

Prof. Dr. Carlos Henrique Figueiredo Alves  
Diretor-Geral do CEFET/RJ

Profa. Dra. Angela Lopes Norte  
Assessora de Convênios e Relações Internacionais